

PORTARIA Nº. 332/2024 de 26 de março de 2024.

**“CONCEDE PROGRESSÃO DECORRENTE DA CONCLUSÃO DE CURSOS
REGULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO TÉCNICO, ENSINO SUPERIOR OU
DE ESPECIALIZAÇÃO.”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Art. 16, Inciso III, Alínea “a” da Lei Complementar nº 155/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Concede progressão decorrente da conclusão de especialização em nível de Pós-Graduação a servidora **Carolina de Paris**, matrícula nº 2229, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, Nível 106, Referência “D”, passando para o Nível 107, Referência “C”, do Anexo II- Tabela de vencimentos Cargos de Provimento Efetivos da Lei Complementar nº 155, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2024.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Irani/SC, 26 de março de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal